



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.
Responsável	CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Data	08/04/2019
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

929	CRB
Nº	Rúbrica

ATA Nº. 02 JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Às quatorze horas (14hs) do dia oito de abril de dois mil e dezenove (08/04/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0469, de 27/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços**, e ainda, conforme outros Anexos que compõem este EDITAL.

Conforme fls. 924 a 927-v dos autos, a área técnica de Engenharia da Municipalidade já procedeu com as análises e parecer sobre a habilitação dos licitantes sob o aspecto da capacidade técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL, conforme se vislumbra, razão pela qual, esta CPL não adentrará ao mérito do conhecimento técnico ali exposto.

Nesse passo, passaremos a analisar empresa por empresa, sob o aspecto da regularidade fiscal, jurídica e econômica financeira. Vejamos.

DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LICITANTES

- 1. COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 27.170.703/0001-14;

Registramos de antemão que, a licitante não se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, não poderá se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

Após analisada a documentação da licitante em questão, constatamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 497 a 625.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 924/924-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.

- 2. VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20;

Registramos de antemão que, a licitante se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, poderá, caso necessário, se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

Após analisada a documentação da licitante em questão, constatamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 627 a 730.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 925/925-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.	930	Crs.
Responsável	CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI		
Data	08/04/2019	Nº	Rúbrica
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO		

3. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08.

Registramos de antemão que, a licitante se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, poderá, caso necessário, se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

Após analisada a documentação da licitante em questão, constatamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 732 a 862.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 926/926-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.

CONCLUSAO

Após isso, conclui-se que:

Empresas / Licitantes	Status - Envelope "A"
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Habilitado
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Habilitado
CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Habilitado

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa Oficial, bem como que, disponibilizada na íntegra aos interessados no site oficial da PMS, abrindo-se o prazo para possível interposição de recurso face ao exposto nessa ATA.

Registra-se que, os envelopes "B" - **PROPOSTA DE PREÇOS** de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados.

Nada mais havendo, eu, KALINE RODRIGUES PEREIRA, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

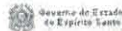

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Presidente da Comissão de Licitação
INTERINO


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da CPL
INTERINO


ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL
INTERINO



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



931	Ans.
Nº	Rúbrica

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 473858

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	08/04/2019 16:32:15
Data/Hora Impressão	08/04/2019 16:32:40

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	473858
Título	Julgamento Envelope 'A' CP 001 2019
Categoria de publicação	Resultado de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	09/04/2019
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14.61	R\$ 13,60	R\$ 198,70

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050-625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**JULGAMENTO - ENVELOPE 'A' -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2019.**

932	Es.
Nº	Rúbrica

O MUNICIPIO DE SOORETAMA

- **ES**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o resultado do julgamento dos ENVELOPES "A"
- Documentos de Habilitação dos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.

Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: **a)** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **b)** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, e, **c)** CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso face ao exposto. Informações e retirada das ATAS nºs 001 e 002, e dos PARECERES técnicos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

**CELYZA DO ESPÍRITO SANTO
BORSONELI**

Presidente da CPL - INTERINA

933	Op.
Nº	Rúbrica



Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Publicação

1 mensagem

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: Sandra Pereira <atendimento@diariooficial.com.br>

8 de abril de 2019 16:28

Segue Publicação para o dia 09/04/2019.

--
Att,

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273



Julgamento - Envelope 'A' - C.P. - 001-2019.rtf
45K

Proposta de Publicação nº 23657

934	Cro.
Nº	Rúbrica

São Paulo, 08 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Sooretama (01.612.155/0001-41)

R Vitorio Bobbio , 281 - Sooretama - ES - 29.927-000

Telefone: (27) 3273-1282

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

Responsável: JOÃO PAULO DA SILVA

Proposta para Publicação no Diario Oficial da Uniao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o resultado do julgamento dos ENVELOPES "A" - Documentos de Habilitação dos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC. Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: a) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, b) VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, e, c) CUCCOMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso face ao exposto. Informações e retirada das ATAS nºs 001 e 002, e dos PARECERES técnicos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama/ES, 08 de abril de 2019
CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Presidente da CPL - INTERINA

VALOR DESTA INSERÇÃO: R\$ 480,00

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 dias

FORMA DE PAGAMENTO: boleto - Matriz

DATA DA PUBLICAÇÃO 09/04/2019

OBSERVAÇÕES:

- Encaminhando a aprovação até 16:30:00, o texto é publicado no dia seguinte;

Letícia Maria C. dos Santos

(11)3120-2899

publica@diariooficial.com.br

DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP

10

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

PROCESSO Nº 3205/2018

PREGÃO: 15/2019

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha e ou genuínas e serviços de mão de obra para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas e pesadas pertencentes ao município

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

Fornecedor: 2M Retífica de Motores LTDA - ME

Valor Global: R\$ 86.086,00 (oitenta e seis mil e oitenta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à sua assinatura.

Assinatura: 03/04/2019

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 473721**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019**

PROCESSO Nº 3205/2018

PREGÃO: 15/2019

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios de primeira linha e ou genuínas e serviços de mão de obra para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas e pesadas pertencentes ao município

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

Fornecedor: Posto de Molas Perini LTDA ME

Valor Global: R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à sua assinatura.

Assinatura: 03/04/2019

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 473722**Piúma****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

Processo nº 2.953/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIÚMA**, Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:

J. DE PAULA DIAS - EPP - CNPJ nº 08.979.039/0001-04, para o Valor Global de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, para o item 01.

GS SOLUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 26.996.260/0001-52, para o

Valor Global de **R\$11.687,00 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais)**, para o item 02.

CADU COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 16.791.903/0001-78 para o valor global de **R\$10.355,25 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, 03,04,05,06,07,08 e 09.

Piúma, 01 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Rozenildo da Silva Xavier

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isabel Fernanda Scherres Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Luíza Ferreira Mathias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janderson da Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

André Layber Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Fágner Deniz Pereira Fernandes

Protocolo 473612**Presidente Kennedy****AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, sendo vencedora a empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 284.619,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 08/04/2019.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 473688**Santa Teresa****MUNICÍPIO DE SANTA TERESA RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 01/2019**, referente a contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação na ponte de acesso a localidade de 25 de Julho, no Município de Santa Teresa-ES:

Empresa Inabilitada: Sertech - Technology in Services Construction Ltda.

Empresas Habilitadas: AF Construção e Reformas Eireli ME, Riz Engenharia Eireli ME e EBS Construtora Eireli.

Conforme determina o Art. 109 da

Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 08 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação**Protocolo 473779****São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Projeto da escolinha de futebol e da escolinha de capoeira, que tem por objetivo propiciar a criança e ao adolescente a adquirir hábitos salutarres, de conhecer seus direitos e deveres, facilitando inserir-se na sociedade, e de realizar-se plenamente, para a vida na formação do caráter pessoal, tudo conforme anexo I e termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 23 de abril de 2019, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.

São Domingos do Norte/ES, 08 de abril de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi

Pregoeiro

Protocolo 473679**São Mateus****RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**

A PMSM, neste ato representada pela Pregoeira, divulga abaixo o resultado final do Pregão Presencial 010/2019, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS", após as convocações e resultados das análises de amostras, sendo as empresas abaixo declaradas vencedores do certame, conforme respectivos itens:

- GRÁFICA HOMMER LTDA - ME: itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 1.7 e 1.8.

- ROSELKY GRÁFICA IND. E COM. LTDA - ME: itens 1.3 e 1.5.

São Mateus/ES, 08/04/2019.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 473671**COMUNICADO SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio de sua pregoeira, comunica a SUSPENSÃO "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019, para análise e resposta às impugnações.

São Mateus - ES, 08/04/2019.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 473751

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Abril de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

COMUNICAMOS que devido a alteração realizada no Anexo IX - Planilha Orçamentária, do Edital, a data de abertura do certame foi prorrogada para **24/04/2019** mantendo-se o mesmo horário e local.

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura a partir desta publicação.

São Mateus - ES, 08/04/2019.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 473657**Sooretama****JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme **DECRETO Nº 0469/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento dos ENVELOPES "A" - Documentos de Habilitação dos participantes da **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade.

Ficam HABILITADAS as empresas: **a) D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, b) STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, e, c) CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**, conforme ATA nº. 002.

Fica INABILITADA a empresa: **a) VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, conforme ATA nº. 002.

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso face ao exposto. Informações e retirada das ATAS nºs 001 e 002, e dos PARECERES técnicos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI

Presidente da CPL - INTERINA

Protocolo 473835**JULGAMENTO - ENVELOPE 'A' - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o resultado do julgamento dos ENVELOPES "A" - Documentos de Habilitação dos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Abril de 2019.

a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRE-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.

Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: **a)** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **b)** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, e, **c)** CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso face ao exposto. Informações e retirada das ATAS nºs 001 e 002, e dos PARECERES técnicos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

**CELYZA DO ESPÍRITO SANTO
BORSONELI**
Presidente da CPL - INTERINA
Protocolo 473858

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos classificados com **EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos**, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

O certame teve como vencedora a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.269.270/0001-59 no valor de R\$ 9.804,40 (Nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), **ARGUS ATACADISTA LTDA EPP** inscrita no CNPJ 27.874.317/0001-03 no valor de R\$ 4.225,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), **ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.540.332/0001-82 no valor R\$ 1.028,00 (Mil e vinte e oito reais), **LAURET AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.293.418/0001-68 no valor de R\$ 8.141,60 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Protocolo 473569

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2019 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO E QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA). ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA:** 26/04/2019, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 473777

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2019 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, a Republicação licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2019. DIA:** 30/04/2019 ÀS 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 473806

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 13/2019**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante-ES, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da

Controladoria, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a contratação do show musical de CEZAR E PAULINHO através de seu representante legal TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS MUSICAIS LTDA, a ocorrer no dia 12/05/2019 durante a 31ª Festa de Emancipação Política do município, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, no valor total de R\$ 110.000,00.

Venda Nova do Imigrante, 08 de abril de 2019.

André Minete Nodari
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, referente a contratação do show musical de CEZAR E PAULINHO através de seu representante legal TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS MUSICAIS LTDA, a ocorrer no dia 12/05/2019 durante a 31ª Festa de Emancipação Política do município, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, no valor total de R\$ 110.000,00.

Venda Nova do Imigrante, 08 de abril de 2019.
Braz Delpupo
Prefeito Municipal
Protocolo 473787

Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 16253/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MARGARIDA, ARMANDO DE ABREU, RAQUEL TEIXEIRA E VITÓRIA RÉGIA, NO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30 do dia 03 de maio de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada a Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES, 05 de abril de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 473849

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, Processo nº 03828/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMEA CAMARGO DAMASCENO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO**, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, foram **habilitadas**, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, as Empresas **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e ENG9 CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI-EPP**. Por oportuno, nos termos da Ata lavrada aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, foram **classificadas** como as 03 (três) primeiras colocadas no certame, as Empresas: **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 1.690.495,34 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, trinta e quatro centavos); **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 1.820.395,80 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais, oitenta centavos) e **ENG9 CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI-EPP**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor R\$ 1.824.419,75 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos). Por oportuno, fica declarada vencedora do presente certame licitatório a Empresa **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, a quem **adjudicamos** o objeto licitado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 08 de abril de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 473852

Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Suspensão
Pregão Eletrônico nº 72/2019**

O Município de Vitória torna pública a **SUSPENSÃO "Sine Die"** da licitação em referência, processo nº: 588029/2019, que tem como objeto **O Registro de Preços para Aquisição de EPI'S para**

Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2019 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h às 11h:30min e das 13h às 16h:30min e às sextas-feiras das 8h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança-ES, 4 de abril de 2019.
JOÃO FLÁVIO ZOTELI AREIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROC. Nº 8.174/2019

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CALÇADÃO E PARA-CORPO DA ORLA DA AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 26/04/2019 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 26/04/2019 às 10h. Local: Av. Ibrahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 09/04/2019.

Cach. Itapemirim-ES, 8 de abril de 2019.
LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Município de Itapemirim-ES, através de sua Pregoeira apresenta o resultado do Pregão Presencial nº 026/2019, a seguir: CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA, no valor total de R\$ 1.492.236,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e seis reais). Valor unitário de R\$ 2,40. CONTRATANTE: MUN. DE ITAPEMIRIM - ES. Objeto: Contratação de Indústria de Laticínios Para Fornecimento Diário de 01(Um) Litro de Leite Tipo Pasteurizado, Integral, Enriquecido Com Ferro Quelado e Vitaminas "A" e "D" Para O Programa "Leite É Vida" do Município de Itapemirim. PROCESSO: D07361/2019.

Itapemirim-ES, 8 de abril de 2019.
DELICINÉIA R SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EXTRATO DO 3º ADITIVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018

PARTICIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e a Caritas Diocesana de Colatina. ASSINATURA: 04/04/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas. PROCESSO: 22.079/2017-Volume 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

AVISO DE ADEÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018 - FNDE

O Município de Marechal Floriano/ES torna público que fará adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, mantida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para registro de preços de aquisição de um veículo ônibus rural escolar ORE 3 com DPM, em favor da empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 06.020.318/0001-30, conforme tabela abaixo: Descrição: Ônibus Rural Escolar - ORE 3 - Quantidade: 01 Unidade - Valor Unitário: R\$ 228.912,00 - Valor Total: R\$ 228.912,00.

Marechal Floriano-ES, 5 de abril de 2019.
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no dia 30/04/2019, às 14:00 horas, a Tomada de Preços nº 02/2019, cujo objeto é Obras de Reforma da E.M.P.E.I.E.F "Verino Sossai", no Assentamento Córrego da Laje. As informações sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital e as Planilhas, serão publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br

Mucurici-ES, 8 de abril de 2019.
MARIA APARECIDA FERNANDES
presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

COMUNICAMOS que devido a alteração realizada no Anexo IX - Planilha Orçamentária, do Edital, a data de abertura do certame foi prorrogada para 24/04/2019 mantendo-se o mesmo horário e local.

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura a partir desta publicação.

São Mateus-ES, 8 de abril de 2019.
RENATA ZANETE
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio de sua pregoeira, comunica a SUSPENSÃO "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019, para análise e resposta às impugnações.

São Mateus-ES, 8 de abril de 2019.
RENATA ZANETE

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505.23975/2019

Contrato de financiamento mediante abertura de Crédito, que entre si celebram a Caixa econômica Federal -CEF e o Município da Serra. Valor do Contrato (crédito): R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), posto à disposição do Município, parceladamente, depois de cumpridas as condições estabelecidas neste contrato. Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, destinado à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Eixo Drenagens Manejo de Águas Pluviais, Município da Serra/ES. Carência: 16 (dezesseis) meses. Termo de carência: 06/07/2020. Amortização: 48 (quarenta e oito) meses, contado partir do término do período de carência. Data da assinatura do Contrato: 28 de março de 2019.

RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA - Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais; Objeto: Procedimento de Qualificação nº 001/2019-SESA, cujo objeto é a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para a qualificação como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) na SERRA/ES, a fim de viabilizar a participação dessas OSS no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital da OS situado no Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

A Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Saúde da Serra, faz saber a todos os interessados que após analisar os documentos apresentados pelas entidades (foram analisados seus estatutos, atas, cartão CNPJ e demais documentos pertinentes), decidiu o seguinte:

Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO ESPERANÇA - IESP, CNPJ: 10.779.749/0001-32

1. Não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial (Art. 4º, IV);

2. Não apresentou o Pedido de Qualificação conforme Art. 4º do Decreto Municipal 3188/2018 e Art. 13º da Lei Municipal 3778/2011.

Por esses motivos fica INDEFERIDO o pedido de qualificação.

Para a ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ: 56.322.696/0001-27

Após análise dos documentos, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.778/2011 e no Decreto:3188/2018 e a nova redação dada pelo Decreto 4530/2019.

Por esses motivos fica DEFERIDO o pedido de qualificação.

Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33

1. A data do Termo de Abertura do Balanço Patrimonial está superior a data do Termo de Encerramento (Art.4º, IV).

Por esse motivo fica INDEFERIDO o pedido de qualificação.

Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DIVA ALVES BRASIL- IDAB, CNPJ: 12.955.134/0001-45

1. O Balanço Patrimonial está sem o registro no Órgão Competente (Art.4º, IV)

Por esse motivo fica INDEFERIDO o pedido de qualificação.

Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO LAGOS CNPJ: 10.962.062/0001-38

1. O Índice de Liquidez Corrente, conforme Balanço Patrimonial apresentado, está abaixo de 1. (Art.4º, §1º, I, "c").

Por esse motivo fica INDEFERIDO o pedido de qualificação.

Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED, CNPJ: 19.324.171/0001-02

1. Não foi apresentado previsão de incorporação integral do patrimônio, bem como casos de extinção ou desqualificação, e bens por este alocado conforme art. 4º, alínea I;

2. Não foi apresentado comprovante de inscrição no CNPJ, (art. 4º III);

3. Não foi apresentado Balanço contábil referente aos dois últimos exercícios financeiros nos termos da lei. (art. 4º IV);

4. Não foi apresentado currículo dos membros da direção executiva (art. 4º V);

5. Não foi apresentado qualificação dos membros da equipe técnica da entidade (art.4º, VI)

Por esses motivos fica INDEFERIDO o pedido de qualificação.

Serra, 4 de abril de 2019
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o resultado do julgamento dos ENVELOPES "A" - Documentos de Habilitação dos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRE-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC. Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: a) COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, b) VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, e, c) CUÇO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso face ao exposto. Informações e retirada das ATAS nºs 001 e 002, e dos PARECERES técnicos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13h00 às 17h00.

Sooretama-ES, 8 de abril de 2019
CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Presidente da CPL
Interina

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme DECRETO Nº 0469/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento dos ENVELOPES "A" - Documentos de Habilitação dos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001-2019 » DOCUMENTOS

Data *
Tipo *
Descrição *

Arquivo * Nenhum arquivo selecionado

Data	Tipo	Descrição			
09/04/2019 00:00:00	Outros Anexos	Publicação DIODES - Resultado de Habilitação - CP 001-2019			
09/04/2019 00:00:00	Outros Anexos	Publicação DOU - Resultado de Habilitação - CP 001-2019			
26/03/2019 14:30:00	Ata	Ata nº 001 - CP 01-2019 - Abertura			
21/02/2019 00:00:00	Outros Anexos	ANEXO V - Planta de Situação do Terreno e Fotos à época			
21/02/2019 00:00:00	Outros Anexos	ANEXO IX - Norma Técnica Composição do BDI			
21/02/2019 00:00:00	Outros Anexos	ANEXO IV - Projetos - Parte II			
21/02/2019 00:00:00	Outros Anexos	ANEXO IV - Projetos - Parte I			
21/02/2019 00:00:00	Outros Anexos	ANEXO III - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro			

938



COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

939	
Nº	Rubrica



55522572019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002306/2019 - Externo

10/04/2019 16:41:55

Requerente

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2019

01	
Nº	Sem Efeito
	Rubrica



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com

940	
Nº	Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

À

Prefeitura Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo

Att.: **CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI**

M/D.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

PROTOCOLO	
Nº: 2306	
Data: 10/04/19	
Func.: A	

Ref.: Recurso Administrativo Concorrência Pública - 01/2019

Prezada Senhora,

Vide Construções e Serviços Eireli EPP, firma estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro Centro em Sooretama Estado do Espírito Santo, com ramo de atividade de Construção Civil, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Espírito desde 10/05/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.591/0001-20 e no Município de Sooretama sob o nº 000854, neste ato, representada por seu Titular Sr. Delair Antonio Brumatti, brasileiro, casado portador do CPF nº 930.442.677-49 e Carteira de Identidade nº 979.995-SPTC/ES, já qualificado nos autos, com fulcro no artigo 109, parágrafo I, letra a, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente apresentar e após requerer o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou a empresa **CUCO – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** e **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pelos fatos aludidos a saber:

DOS FATOS

Às quatorze horas (14hs) e trinta minutos (30min) do dia vinte e seis de março de 2019, reuniram-se a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e as empresa licitantes interessadas em contratar com a Administração Pública para dar abertura ao certame de Concorrência Pública 01/2019 com o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma creche/Pré-escola do programa pró- infância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Rua Henrique Alves Paixão, 833 - Centro - Sooretama - ES - CEP: 29.927-000

02	Sem Efeito
Nº	Rubrica

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com

941	
Nº	Rubrica

Após o posicionamento das empresas representadas houveram-se os seguintes questionamentos:

Quanto a empresa **CUCO – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.:**

01 – Não atendeu ao item **6.8.3 letra a**, referente a Qualificação Econômico-Financeira. O balanço apresentado pelo mesma é trimestral, portanto em desacordo com o solicitado no instrumento convocatório.

DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

6.8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Demonstrações Contábeis do último exercício social (**Comparativo 2016/2017**), contendo **Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Quanto a Empresa **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CRQ (certidão de Registro e Quitação) da empresa está em desconformidade com seu Contrato Social, o que invalida completamente o CRQ, portanto a empresa deixou de cumprir o item **6.8.5** do instrumento convocatório.

DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

6.8.5. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar Certidão de Registro da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou no CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo);

DA LEI

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

RESOLUÇÃO CONFEA Nº 266, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1979.

Rua Henrique Alves Paixão, 833 - Centro - Sooretama - ES - CEP: 29.927-000

03	X
Sem Efeito	Rubrica

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Dejalir Antônio Brumatti
Titular



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com

942	
Nº	Rubrica

Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º - Das certidões de registro expedidas pelos Conselhos Regionais deverão constar:

§ 1º - Das certidões a que se refere este artigo deverão figurar as declarações de que:

c) as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. (Grifo nosso)

DO PEDIDO

- Que o presente Recurso Administrativo seja acolhido tempestivamente de acordo com o Art. 109, Parágrafo I da Lei 8666/93.

Seja retificada a decisão da Comissão Permanente de licitação deste Município, declarando **INABILITADAS** as empresas **CUCO -PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** e **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por não atenderem os itens acima mencionados.

REQUER finalmente, caso a CPL não RECONSIDERE sua decisão, seja o presente recurso informado e determinada a subida do mesmo a autoridade superior para apreciação, na forma do inciso 4º, do Art. 109 da Lei 8666/93.

- Comunique-se aos demais licitantes da Interposição do Recurso de acordo com artigo 109, § 3º da Lei 8666/93.

Termos em que pede e,
Espera deferimento.

Sooretama – ES, 10 de Abril de 2018.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antônio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Delair Antonio Brumatti
Titular

CPF 930.442.677-49

C.I. 979.995-SPTC/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao**

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro

CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000

Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM**01 - Carnes Taxas (00016)**

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000654	Data de Emissao 10/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0004280	CPF/CNPJ 07375591000120	Data de Vencimento 11/04/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 833 FUNDOS

CENTRO SOORETAMA ES 29927000

PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2019

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	31,20
			Multa
			0,00
			Juros
			0,00
			Correcao
			0,00
			Total R\$
			31,20



Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewritorio nacional

Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000654	Data de Emissao 10/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0004280	CPF/CNPJ 07375591000120	Data de Vencimento 11/04/2019	
Nome do Contribuinte VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP				Total R\$ 31,20

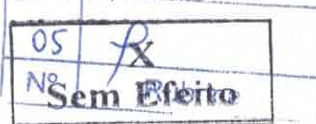
Autenticacao Mecanica

8 000000-0

31205027201-1

90411201900-8

00065409910-0



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: P.M.SOORETAMA

Cliente: Vide C E Servicos - Eireli
Conta: 11.037.108
Agencia: 278-Sooretama

Cod. Barras: 816900000000 312050272011

904112019008 000654099100

Prefeitura: P.M.SOORETAMA

Dt.Pagamento: 10/04/2019

Vlr.Documento: R\$31,20

Debito Conta: R\$31,20

Protocolo: 015088450

Historico: PG DUA RECURSO ADMINISTRATIVO

Origem: Banestes Internet Banking

=====
O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.
=====

Registro: 10/04/2019 16:31:32 SxL0MI

Emissao.: 10/04/2019 16:31:33

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

944 Nº	 Rúbrica
-----------	--

00 Nº	X Sem Efeito Rúbrica
----------	----------------------------



Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

945	
Nº	Rubrica



55575117202019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002360/2019 - Externo

15/04/2019 13:10:49

Requerente

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS

Detalhamento

RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2019

	X
00	Sem Efeito
Nº	Rúbrica

PROTÓCOLO	
Nº: 2360	
Data: 15/04/19	
Func.: 0	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06387/2017

946	(10)
Nº	Rubrica

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.468.498/0001-08,
estabelecida na rua Credindio Carreta, 44, Centro, Fundão, Espírito Santo, CEP 29185-
000, neste ato representada por seu sócio JOEL LUIZ CUZZUOL, brasileiro, arquiteto,
casado, CPF n. 474.989.787-68, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 109, I, a, da Lei
n. 8.666/1993, interpor


RECURSO

em face do
julgamento de habilitação (Envelopes A) das empresas licitantes no âmbito da
Concorrência Pública n. 001/2019, que culminou com a habilitação técnica da empresa
VIDE Construções e Serviços EIRELI EPP (adiante, apenas "VIDE"), conquanto não
tenha ela comprovado sua capacidade técnica em relação a item exigido, pelas razões que
se passa a expor.


Interpõe-se, assim, recurso dirigido à autoridade superior, mas endereçado à Comissão
Permanente de Licitação, na forma do Edital do certame (item 7.5.), a fim de que referida
Comissão promova a devida RECONSIDERAÇÃO do seu julgamento, decidindo pela
inabilitação da empresa VIDE.

Em caso de não reconsideração, que seja este recurso remetido para processamento,
admissão e julgamento por parte da autoridade superior, a quem se requer seja
determinada a inabilitação da empresa VIDE, tendo em vista a ausência de comprovação
de sua qualificação técnica.

Vitória/ES, 14 de abril de 2019.


CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,
RAZÕES DE RECURSO

02	A/X
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

947	
Nº	Rubrica

I. TEMPESTIVIDADE

É tempestivo o presente recurso, haja vista ter sido protocolado no prazo legal de cinco dias úteis (art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/1993) contado do e-mail enviado à Recorrente no dia 09/04/2019 (Doc. 1), por meio do qual se informou o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório referenciado.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por força da Ata n. 02 Julgamento – Envelope “A” – Concorrência Pública n. 001/2019 (Doc. 2), as três empresas que concorrem no certame licitatório referenciado restaram habilitadas. O julgamento embasou-se em Parecer emitido por Comissão Especial para Avaliação Técnica (Doc. 3).

Em relação ao item denominado “Telha sanduíche metálica = 600,00m²”, os Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica emitiram Parecer Técnico no sentido de que a empresa VIDE teria comprovado execução similar ao que exigido para referido item:

“b.1.3.1 - c)” Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 698, itens 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

O mesmo se verificou em relação à sua capacidade técnico-profissional:


“b.1.3.1 - j)” Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 698, itens 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

Com o devido respeito, verifica-se, todavia, a ausência de comprovação da capacidade técnica da empresa VIDE em relação a tal item por (i) inexistir comprovação específica da execução de tal item; bem como por (ii) não ser possível falar em similaridade entre o item exigido e a execução comprovada pela empresa VIDE.

O presente recurso tem por objeto, portanto, a impugnação do julgamento de habilitação técnica da empresa VIDE, tendo em vista que não apresenta capacidade técnico-operacional exigida pelo Edital, especificamente por não demonstrar habilidade técnica à execução do item Telha sanduíche metálica = 600,00 m².

↗

3	x2/4
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

948	
Nº	Rubrica

IV. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA VIDE –
AUSÊNCIA DE SIMILARIDADE DE SERVIÇO AUTORIZADORA DA QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA – INEXISTÊNCIA DE EQUIVALÊNCIA/SUPERIORIDADE EM RELAÇÃO À
COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA-OPERACIONAL

A empresa licitante VIDE não apresentou documentação comprobatória de sua capacidade técnica para execução do item “Telha sanduíche metálica = 600,00 m²”, tendo apresentado comprovação de execução de serviço outro, distinto, diferente do exigido no Edital do certame.

Trata-se de fato incontroverso, portanto, que a empresa VIDE não demonstrou a sua aptidão para desempenho de atividade idêntica à licitada levando-se em consideração as características, as quantidades e a especificidade do material indicado.

Aliás, o fato de a própria Comissão de Licitação ter concluído pela similaridade entre o item exigido e o serviço comprovado comprova que não há identidade entre os itens exigido e comprovado.

Para além disso, destaca a Recorrente, com o devido respeito, inexistir a similaridade apontada pela Comissão de Licitação entre o item exigido e o que restou comprovado pela VIDE, tendo em vista que a execução do item “Telha sanduíche metálica = 600,00 m²” se mostra muito mais complexo, e com grau de dificuldade muito superior em relação ao que restou comprovado pela empresa licitante.


Não é ocioso lembrar que a referida similaridade tem que ser aferida a partir de uma análise de “complexidade tecnológica e operacional”, havendo que se falar em similaridade apenas e tão somente quando houver EQUIVALÊNCIA ou SUPERIORIDADE do item comprovado em relação ao item exigido:

Lei n. 8.666/1993

Art. 30. [...] § 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

In casu, inexistente comprovação de execução do item exigido em consideração a especificidade do material descrito (telha sanduíche metálica), e também não resta possível falar em similaridade apta à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa VIDE, porquanto NÃO há equivalência e muito menos superioridade do item comprovado em relação ao item exigido.

04	X	3/4
Nº	<u>Sem Efeito</u>	Rubrica



949	
Nº	Rubrica

Com efeito, a técnica de execução relativa às telhas sanduíches metálicas é peculiar, e, portanto, distinta e especial em relação à das telhas comuns, podendo-se falar o mesmo em relação ao seu manuseio e à instalação, tendo em vista a especificidade do material (de modo simples: existência de grossa camada de isolante térmico de poliuretano ou isopor entre as duas chapas metálicas galvanizadas). E, nesse contexto, a empresa VIDE falta também comprovação da capacidade técnico-operacional, tendo em vista a ausência de comprovação de pessoal apto e hábil para a execução do referido item.

É evidente, portanto, o potencial prejuízo a que a Administração Pública é exposta ao se concluir pela habilitação de empresa que não comprovou deter habilidade e capacidade técnica para execução de importante item da obra licitada (colocação de telhado), inexistindo, ademais, como dito, a similaridade apta e suficiente à comprovação da capacidade técnica para o item exigido.

Não é possível alcançar, assim, diante do exposto, outra conclusão senão a de que a empresa VIDE deve ser inabilitada, por motivo de qualificação técnica.

V. REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer a Recorrente:

- i) a reconsideração por parte desta d. Comissão de Licitação a respeito da qualificação técnica da empresa VIDE, decidindo-se por sua inabilitação, diante da ausência de comprovação de capacidade técnica em relação ao item “Telha sanduíche metálica = 600,00 m²”;
- ii) em caso de não haver reconsideração, a remessa deste recurso à autoridade superior para processamento, admissão e julgamento, a fim de que se reforme a decisão de habilitação da empresa VIDE, diante da ausência de comprovação de capacidade técnica em relação ao item “Telha sanduíche metálica = 600,00 m²”.

Vitória/ES, 14 de abril de 2019.



CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES,
CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

05		4/4
Nº	Sem Efeito	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.	 Nº	 Rúbrica
Responsável	CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI		
Data	08/04/2019	Nº	Rúbrica
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO		

ATA Nº. 02
JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Às quatorze horas (14hs) do dia oito de abril de dois mil e dezenove (08/04/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0469, de 27/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao **JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços**, e ainda, conforme outros Anexos que compõem este EDITAL.

Conforme fls. 924 a 927-v dos autos, a área técnica de Engenharia da Municipalidade já procedeu com as análises e parecer sobre a habilitação dos licitantes sob o aspecto da capacidade técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL, conforme se vislumbra, razão pela qual, esta CPL não adentrará ao mérito do conhecimento técnico ali exposto.

Nesse passo, passaremos a analisar empresa por empresa, sob o aspecto da regularidade fiscal, jurídica e econômica financeira. Vejamos.

DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LICITANTES

1. **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 27.170.703/0001-14;

Registramos de antemão que, a licitante não se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, não poderá se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

Após analisada a documentação da licitante em questão, constamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 497 a 625.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 924/924-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.

2. **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20;

Registramos de antemão que, a licitante se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, poderá, caso necessário, se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

Após analisada a documentação da licitante em questão, constamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 627 a 730.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 925/925-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.

06	X
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.
Responsável	CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Data	08/04/2019
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - JULGAMENTO - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

930	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

3. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08.

Registramos de antemão que, a licitante se enquadra como ME ou EPP, razão pela qual, poderá, caso necessário, se beneficiar dos termos e artigos da LC 123/06.

951	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

Após analisada a documentação da licitante em questão, constatamos que, o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e jurídica, estando sua documentação constam nos autos das fls. 732 a 862.

Sobre sua qualificação quanto à capacidade técnica operacional e profissional, a mesma foi devidamente analisada pela área de Engenharia desta municipalidade, tendo sido aceita e devidamente habilitada, conforme fls. 926/926-v dos autos.

Por todo exposto, **fica HABILITADA a licitante em questão**, estando apta a caminhar para a fase seguinte deste certame.

CONCLUSAO

Após isso, conclui-se que:

Empresas / Licitantes	Status - Envelope "A"
COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Habilitado
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Habilitado
CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Habilitado

Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa Oficial, bem como que, disponibilizada na integra aos interessados no site oficial da PMS, abrindo-se o prazo para possível interposição de recurso face ao exposto nessa ATA.

Registra-se que, os envelopes "B" - **PROPOSTA DE PREÇOS** de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados.

Nada mais havendo, eu, KALINE RODRIGUES PEREIRA, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

[Assinatura]
CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Presidente da Comissão de Licitação
INTERINO

[Assinatura]
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da CPL
INTERINO

[Assinatura]
ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL
INTERINO

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

924 [Handwritten Signature]

ANÁLISE - 01

952	[Handwritten Signature]
Nº	Rúbrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006387/2017 - Concorrência Pública nº 01/2019

Prezados, ao dia 03 de abril de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa COMÉR-CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.:

a) Capacidade Técnico-Operacional, item 6.8.5.1:

"b.1.3.1 - a)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 569, item 040101. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - b)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 557, item 050101. Dessa forma, o item foi atendido.

OBS.: A unidade de medida para a quantidade apresentada é dado em quilogramas (Kg) esta comissão decidiu aceitar por considerar a quantidade presente no item 050101 pág. 557 equivalente a 23.510,32 Kg suficientes para suportar o telhado de 1.283,33m² a ser construída.

"b.1.3.1 - c)" Telha sanduiche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 558, itens 050202. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - d)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 558, item 060101. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - e)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução considerando o somatório dos itens presentes nas fls. 571, 578 e 585, itens 110103, 110103 e 110103 respectivamente, cuja soma totaliza 1.522,93m². Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - f)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução considerando o somatório dos itens presentes nas fls. 544, 549, 551, 553, 560, 560, 560, 565 e 573, itens 120101, 120101, 070101, 120101, 130102, 130102, 130201, 120101 e 180103 respectivamente, cuja soma totaliza 1.422,65m². Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - g)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 543 e 548, itens 100101 e 100101 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Profissional, item 6.8.5.1:

Rua: Vitorio Bobbio, 281 - Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282
Email: obras@sooretama.es.gov.br / licitacoes@sooretama@gmail.com

08 X
Nº Sem Efeito
Rúbrica

932-V	
Nº	Rubrica



934-V	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

"b.1.3.1 - h)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 569, item 040101. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - i)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 557, item 050101. Dessa forma, o item foi atendido. OBS.: A unidade de medida para a quantidade apresentada é dado em quilogramas (Kg) esta comissão decidiu aceitar por considerar a quantidade presente no item 050101 pág. 557 equivalente a 23.510,32 Kg suficientes para suportar o telhado de 1.283,33m² a ser construída.

"b.1.3.1 - j)" Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 558, itens 050202. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - k)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 558, item 060101. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - l)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução considerando o somatório dos itens presentes nas fls. 571, 578 e 585, itens 110103, 110103 e 110103 respectivamente, cuja soma totaliza 1.522,93m². Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - m)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução considerando o somatório dos itens presentes nas fls. 544, 549, 551, 553, 560, 560, 560, 565 e 573, itens 120101, 120101, 070101, 120101, 130102, 130102, 130201, 120101 e 180103 respectivamente, cuja soma totaliza 1.422,65m². Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - n)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 543 e 548, itens 100101 e 100101 respectivamente. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **COMÉR-CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

Rua: Vitório Bobbio, 281 - Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282
Email: obras@sooretama.es.gov.br / licitacao@sooretama@gmail.com



925	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 02

953	
Nº	Rubrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006387/2017 - Concorrência Pública nº 01/2019

Prezados, ao dia 03 de abril de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**:

a) Capacidade Técnico-Operacional, item 6.8.5.1:

"b.1.3.1 - a)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 08.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - b)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 10.01. Dessa forma, o item foi atendido.

OBS.: A unidade de medida para a quantidade apresentada é dado em quilogramas (Kg) esta comissão decidiu aceitar por considerar a quantidade presente no item 10.01 pág. 698 equivalente a 60.209,91 Kg suficientes para suportar o telhado de 1.283,33m² a ser construída.

"b.1.3.1 - c)" Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 698, itens 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - d)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - e)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 700, item 14.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - f)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 701, item 17.05. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - g)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 715, item 15.07.05. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Profissional, item 6.8.5.1:

"b.1.3.1 - h)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 08.01. Dessa forma, o item foi atendido.

Rua: Vitorio Bobbio, 281 - Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

09	
Nº	Rubrica

Sem Efeito

933-1	
Nº	Rubrica



925-1128	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

"b.1.3.1 - i)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 10.01. Dessa forma, o item foi atendido. OBS.: A unidade de medida para a quantidade apresentada é dado em quilogramas (Kg) esta comissão decidiu aceitar por considerar a quantidade presente no item 10.01 pág. 698 equivalente a 60.209,91 Kg suficientes para suportar o telhado de 1.283,33m² a ser construída.

"b.1.3.1 - j)" Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 698, itens 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - k)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 698, item 09.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - l)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 700, item 14.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - m)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 701, item 17.05. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - n)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 715, item 15.07.05. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCATO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

926 [Signature] P. TRINHA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006387/2017 - Concorrência Pública nº 01/2019

954 [Signature] P. TRINHA

Prezados, ao dia 03 de abril de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação à empresa CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.:

a) Capacidade Técnico-Operacional, item 6.8.5.1:

"b.1.3.1 - a)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 807, item 04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - b)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 836, item 10.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - c)" Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 816, itens 07.02.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - d)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 845, item 03.07. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - e)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou para a devida comprovação de execução na fl. 836, item 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - f)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 812, item 15.01.04. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - g)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 811, item 12.03.03. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Profissional, item 6.8.5.1:

"b.1.3.1 - h)" Alvenaria de Vedação em tijolos cerâmicos = 470,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 807, item 04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - i)" Estrutura metálica em tesouras = 700,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 836, item 10.01. Dessa forma, o item foi atendido.

Rua: Vitorio Bobbio, 281 - Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

10 [Signature] Sem Efeito

934-V	
Nº	Rubrica



936-V	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

"b.1.3.1 - j)" Telha sanduíche metálica = 600,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 816, itens 07.02.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - k)" Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações = 300,00m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 845, item 03.07. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - l)" Emboço para paredes externas e internas = 1.400m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou para a devida comprovação de execução na fl. 836, item 11.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - m)" Pintura com latéx acrílica = 1.300m²: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução na fl. 812, item 15.01.04. Dessa forma, o item foi atendido.

"b.1.3.1 - n)" Cabo de cobre nu 35mm² = 150,00: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução na fl. 811, item 12.03.03. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

HONATAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



927	KL
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 04

959	
Nº	Rubrica

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 006387/2017 - Concorrência Pública nº 01/2019

Prezados, ao dia 03 de abril de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao questionamento apresentado pela empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e registrado na ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ABERTURA do dia 26/03/2019 no qual solicita para verificação das atribuições do engenheiro de telecomunicações indicado pela **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, onde substitui o engenheiro eletricitista.

Essa equipe técnica para compreender o que é permitido e o que é atribuído ao profissional detentor transcreve na íntegra a Resolução 218/73 do CONFEA ao qual define as atribuições dos profissionais de Engenharia.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos. (grifet)

De fato, a resolução do CONFEA permite ao Engenheiro de Telecomunicações atuarem com as mesmas atribuições do Engenheiro Eletricista para o caso em discussão.

Por todo o exposto, apresentamos nosso parecer que deve ser aceito o Eng. de Telecomunicação em substituição ao Eng. Eletricista, posto que, o mesmo possui atribuição compatível ao eletricitista.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCURO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018

Rua: Vitório Bobbio, 281 - Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

11	
Nº	Rubrica



927-V	122
Nº	RUBRICA

927-V	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SOORETAMA ES, 03 DE ABRIL DE 2019.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCÃO DOS REIS

JONATHAN BROSEGHINI

PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018


INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

957 Nº	 Rubrica
-----------	--

<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000 Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282</p> <p style="text-align: center;">01 - Carnes Taxas (00016)</p>	DAM
Recibo do Contribuinte	

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000686	Data de Emissao 15/04/2019
Processo		Inscricao Municipal 0011063	CPF/CNPJ 32468498000108	Data de Vencimento 15/04/2019
Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco) CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA RUA CREDINDIO CARRETA 44 Centro FUNDAO ES 29185000 PROTOCOLO DE RECURSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019				

DISCRIMINACAO DA RECEITA			Valor de Origem
Discriminacao	Fator	Valor	31,20
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	Multa 0,00
			Juros 0,00
			Correcao 0,00
			Total R\$ 31,20

956 Nº	 Rubrica
-----------	--

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional
Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000686	Data de Emissao 15/04/2019
Processo		Inscricao Municipal 0011063	CPF/CNPJ 32468498000108	Data de Vencimento 15/04/2019
Nome do Contribuinte CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA				Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

81670000000-2

31205027201-1

90415201900-9

00068609910-2




 Sem Efeito

13 Nº	 Rubrica
----------	--



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CP 001.20019

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

16 de abril de 2019 16:38

Para: Cuco Engenharia <compras.cucoengenharia@hotmail.com>, videengenharia@outlook.com, contato@comerconstrutora.com.br

Prezados, boa tarde à todos.

Considerando que a empresa Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos interpôs recurso, segue para que, caso deseje, apresente as contrarrazões.

Abre-se o prazo previsto em lei.

Favor atestar o recebimento do presente expediente.

958	
Nº	Rubrica

Atenciosamente;

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI

Presidente CPL - Interina - Decreto nº469/2019

--

Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Tel.: (27).3273-1282 / 1273



Recurso Administrativo - Proc. 2360-19 - CP 001.2019 - Cuco Comercial, Participações, Const. e Projetos.pdf

4748K



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CP 001.20019

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

16 de abril de 2019 16:40

Para: videengenharia@outlook.com, Cuco Engenharia <compras.cucoengenharia@hotmail.com>, contato@comerconstrutora.com.br

Prezados, boa tarde à todos.

Considerando que a empresa Vide Construções e Serviços LTDA interpôs recurso, segue para que, caso deseje, apresente as contrarrazões.

Abre-se o prazo previsto em lei.

Favor atestar o recebimento do presente expediente.

959	
Nº	Rubrica

Atenciosamente;

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI

Presidente CPL - Interina - Decreto nº469/2019

--

Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Tel.: (27).3273-1282 / 1273



Recurso Administrativo - Proc. 2306-19 - CP 001.2019 - Vide Construções e Serviços LTDA.pdf
1265K

Rubrica

Entrada - licitacao@scoretama... X PREFEITURA MUNICIPAL DE SOC X PREFEITURA MUNICIPAL DE SOC X +

https://www.scoretam.ams.gov.br/transparencia/licitacao/index/6

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2019

DETAHES DA LICITAO DOCUMENTOS LICITANTES - ACOMPANHAMENTO POR EMAIL

IMPRIMIR DADOS ABERTOS DOWNLOAD

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
16/04/2019	Outros Anexos	Recurso Administrativo - Proc. 236V-19 - CP 001/2019 - Curo Comercial, Participações, Cond. e Proje	Q VISUALIZAR
16/04/2019	Outros Anexos	Recurso Administrativo - Proc. 230E-19 - CP 001/2019 - Vida Construção e Serviços LTDA	Q VISUALIZAR
09/04/2019	Outros Anexos	Publicação DIDES - Resultado de Habilitação - CP 001/2019	Q VISUALIZAR
09/04/2019	Outros Anexos	Publicação DOU - Resultado de Habilitação - CP 001/2019	Q VISUALIZAR
26/03/2019	Ata	Ata nº 001 - CP 01/2019 - Abertura	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO V - Planilha de Situação do Terreno e Fotos a época	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO IX - Norma Técnica Composição do BDI	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO IV - Projetos - Parte II	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO IV - Projetos - Parte I	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO III - Planilha Organizamentária e Cronograma Físico - Financeiro	Q VISUALIZAR
21/03/2019	Outros Anexos	ANEXO I - TR - Termic de Referência	Q VISUALIZAR

Digite aqui para pesquisar



Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

961	
Nº	Rúbrica



55682117202019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002474/2019 - Externo

22/04/2019 15:12:39

Requerente

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA

<input checked="" type="checkbox"/> Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PROTOCOLO	
Nº	2474
Data	22/04/19
Func.	Ø

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

962	Ø
Nº	Rubrica

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.468.498/0001-08, estabelecida na rua Credindio Carreta, 44, Centro, Fundão, Espírito Santo, CEP 29185-000, neste ato representada por seu sócio JOEL LUIZ CUZZUOL, brasileiro, arquiteto, casado, CPF n. 474.989.787-68, inconformada com o Recurso Administrativo proposto pela empresa “VIDE” – *Construções e Serviços Eireli EPP*, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

na forma do art. 109, §3º da Lei n. 8.666/1993, pelas razões de fato e de direito que passa a expor em 3 laudas.

I. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Recurso Administrativo proposto pela *VIDE – Construções e Serviços Eireli EPP* contra a decisão que consolidou a habilitação da *CUCO Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda* relativamente à Concorrência Pública 01/2019, baseado na frágil afirmativa de que a Impugnante não atendeu as disposições do Edital da licitação em questão no que se refere à entrega de um dos documentos exigidos: *os balanços*.

Não merece respaldo, todavia, o pedido da agora Impugnada, pelas razões a seguir delineadas.

4

de	X
NE	Sem Efeito
	Rubrica

963	
Nº	Rúbrica

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO: IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Afirma a Impugnada que a *CUCO Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda* deve ser inabilitada da Concorrência Pública 01/2019 por não atendimento ao item 6.8.3, *alínea a*, do Edital regulador do certame, que especificava:

a) Demonstrações Contábeis do último exercício social (Comparativo 2016/2017), contendo Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Suscita a *inabilitação* da Impugnante por suposto descumprimento de tal preceito, porquanto teria entregue balanço trimestral - *fl. 3 do Recurso Administrativo*.

Todavia, a Impugnante apresentou *quatro balanços - patrimoniais - trimestrais* que percorrem todo o exercício do ano 2017. Esse aspecto reforça uma verificação analítica de sua hígidez financeira: visto que permite uma percepção mais detida de sua rentabilidade anual, *cumprindo o último balanço a função de consolidar a sua saúde financeira, facilmente aferível desde o primeiro demonstrativo*.

Com a mesma função, as Demonstrações de Resultado do Exercício devidamente apresentadas.

Perceba-se que tais demonstrações atendem perfeitamente ao *item 26 da NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*,¹ coordenada com o item 6.8.3 do Edital do certame em questão: exatamente aplicável ao enquadramento jurídico portado pela *CUCO*.

Assim mesmo, na *alínea b.1* do item 6.8.3 do Edital da Concorrência:

b.1) Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme limites estabelecidos pela Lei nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, será exigido de acordo com o item 26 da NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/12.

¹Item 26 - A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

03	X
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

12-1-19

12-1-19

12-1-19

12-1-19

12-1-19

Constam também juntamente aos balanços apresentados:

1. A *Demonstração de Fluxo de Caixa*;
2. As *Demonstrações na Mutaç o do Patrim nio L quido*;
3. As *Demonstrações do Resultado de Exerc cio*;
4. As *Notas Explicativas relativamente ao mesmo exerc cio*;
5. Os *Termos de Abertura e Encerramento do Exerc cio*;
6. O *Recibo de Entrega de Escrituraç o Cont bil Digital*.

964	
N�	R�brica


Conclusivamente, n o h  inadequaç o na documenta o apresentada pela Impugnante, mormente, naquilo que diz respeito aos balanços cedidos. Todos os demonstrativos evidenciam a l dima situa o econ mica e financeira da mesma, n o restando d vida sobre a corre o da decis o de habilita o.

III. PEDIDO

N o deve prosperar, portanto, o pedido de inabilita o veiculado atrav s do Recurso Administrativo proposto pela VIDE- *Construções e Servi os Eireli EPP*, dado que n o houve descumprimento de qualquer requisito advindo do Edital: antes, houve a apresenta o pormenorizada do exigido, segundo a especificidade permitida ao tipo de empresa que   a CUCO, na forma dos pr prios itens e al neas daquele instrumento convocat rio.

Pleiteia-se, pois, a manuten o da decis o de habilita o.

Vit ria/ES, 22 de abril de 2019.



CUCO COMERCIAL CONSTRUÇÕES,
PARTICIPAÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

04	X
N�	Sem Efeito
	R�brica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro

CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000

Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM

01 - Carnes Taxas (00016)

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000718	Data de Emissao 22/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0011063	CPF/CNPJ 32468498000108	Data de Vencimento 22/04/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)

CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

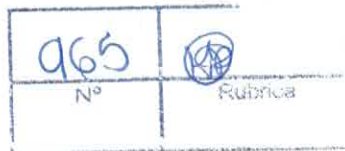
RUA CREDINDIO CARRETA 44

CENTRO FUNDAO ES 29185000

TAXA DE RECURSO

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	31,20
			Multa
			0,00
			Juros
			0,00
			Correcao
			0,00
			Total R\$
			31,20



Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrriorio nacional

Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000718	Data de Emissao 22/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0011063	CPF/CNPJ 32468498000108	Data de Vencimento 22/04/2019	
Nome do Contribuinte CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA				Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

81600000000-9

31205027201-1

90422201900-5

00071809910-4



INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

966	
Nº	Rubrica

	X
Nº	Sem Efeito



Compres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

967	
Nº	Rubrica



55764572019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002558/2019 - Externo

25/04/2019 16:04:35

Requerente

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Detalhamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019 - RECURSO ADMINISTRATIVO.

01	
Nº	Sem Efeito



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Fone-fax: (27) 3273-1245

e-mail: vide-financeiro@msn.com

PROTOCOLO	
Nº	2558
Data:	25/04/19
Func.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Nº	968
Rubrica	

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida á Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 - fundos, Centro - Sooretama - ES, CEP: 29.927-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e **CPF nº 930.442.677-49**, já qualificado nos autos. Vem mui respeitosamente com fundamento na alínea a, inciso I, art. 109, da Lei 8666/93 com suas devidas alterações:

INTERPOR A IMPUGNAÇÃO E CONTRA RAZOAR O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. QUE EXPOMOS E ADIANTE PASSA SABER:

Alega a Empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, que a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, deixou de cumprir o item b.1.3.1 do Edital acima especificado referente a Qualificação Técnica de 600m2 de telha tipo sanduiche.

Ocorre que antes da licitação a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, recorreu a Comissão Permanente de Licitação para averiguar se o item poderia ser substituído pela similaridade da telha trapezoidal de alumínio, o que prontamente recebeu desta conceituada Comissão Permanente de Licitação a confirmação que poderia substituir o item conforme solicitado.

Ocorre que nas fls. 125 ANÁLISE 02 a CPL já reconheceu como cumprido do item em destaque.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930 442.677-49

02	X
Nº	Sem Efeito
Rubrica	



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Fone-fax: (27) 3273-1245

e-mail: vide-financeiro@msn.com

969	
Nº	Rubrica

Assim nota-se que o processo foi julgado pela CPL de acordo com a legislação vigente e com o Edital de Concorrência Pública 001/2019.

Nota-se que o recurso impetrado pela empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, é uma maneira desesperada contra a Comissão Permanente de Licitações, afim de iludir os procedimentos e julgamentos adotados pela CPL e tumultuar o processo Licitatório.

DO PEDIDO

Requer a V.s^a Que o recurso de contra razões seja recebido tempestivamente., e no mérito MANTENHA A VOSSA DECISÃO, PARA MANTER HABILITADA A EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, já que cumpriu todas as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública 001/2019.

Segue em anexo o email referente a consulta a CPL.

Sooretama - ES 23 de Abril de 2019.


VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Deleir Antônio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49
Vide Construções e serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.345.591/0001-20


03	X
Nº	Sem Efeito

ENC: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

Daniela de Cássia <videengenharia@outlook.com>

Ter, 23/04/2019 10:25

Para: vide-financeiro@msn.com <vide-financeiro@msn.com>

970	
Nº	Rubrica

Daniela de Cássia

Engenheira Civil Jr

Vide Construções e Serviços Ltda EPP

De: Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2019 16:45

Para: videengenharia@outlook.com

Assunto: Fwd: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

Boa tarde;

Segue parecer exarado pela nossa área técnica sobre vosso pedido de esclarecimento. Sem mais para o momentos, nos colocamos a disposição sempre.

----- Forwarded message -----

De: **Sec. de Obras - SEMOSU** <obras@sooretama.es.gov.br>

Date: seg, 25 de mar de 2019 às 16:49

Subject: Re: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

To: Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde,

Após a análise da Comissão Especial para Avaliação Técnica, informamos que, o item que é objeto deste questionamento tem a execução semelhante a da solicitada no edital, desta forma, afirmamos que será aceito por similaridade.

Atenciosamente;

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua: Araribá, 170 – Centro de Sooretama-ES

CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1320

E-mail: obras@sooretama.es.gov.br

Desenvolvimento

sustentável, ética, eficiência, transparência, credibilidade.

Em sex, 22 de mar de 2019 às 16:52, Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

From: **VIDE Construções e Serviços Eireli EPP** <vide-financeiro@msn.com>

Date: qua, 20 de mar de 2019 às 11:08

Subject: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019


04	
Nº	Rubrica

To: Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>, Daniela de Cássia
<videengenharia@outlook.com>

Prezados bom dia, o item 6.8.5 qualificação técnica operacional e Profissional solicita 600 m2 em telha sanduiche metálica, pergunto: em consideração ao termo similar Será aceito telhas de alumínio trapezoidal com H=8Cm esp 0,5mm.

Grato pelo esclarecimento.

Atenciosamente/Delair Brumatti

971	
Nº	Rubrica

Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Tel.: (27).3273-1282 / 1273

Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Tel.: (27).3273-1282 / 1273

 Livre de vírus. www.avast.com.

05	0X
Nº	Rubrica
Sem Efeito	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro

CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000

Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM

01 - Carnes Taxas (00016)

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000741	Data de Emissao 25/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0004280	CPF/CNPJ 07375591000120	Data de Vencimento 26/04/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)
VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 833 FUNDOS
CENTRO SOORETAMA ES 29927000

PROTOCOLO: INTERPOR A IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem
Taxa de Expediente	972 1,0000 Nº	31,20 Rubrica	31,20
			Multa 0,00
			Juros 0,00
			Correcao 0,00
			Total R\$ 31,20

06 XP
Autenticacao Mecanica
Sem Faltas

Reda autorizada para recebimento em todo territorio nacional

Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

973	
Nº	Rubrica

dt	
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

